

Seminário 60 anos Estatuto da Terra

Carta Compromisso Seminário – 60 Anos do Estatuto da Terra Brasília-DF, 26 a 28/11/2024

É objetivo desta carta expressar de forma sucinta as ideais e compromissos que de maneira dialógica os participantes deste significativo Seminário, promovido pelos dois primeiros subscritores (ASSERA/ABRA), tendo em vista atualizar contemporaneamente os intentos do Estatuto da Terra.

Neste sentido, sintetizamos as contribuições temáticas trazidas pelas **6 mesas realizadas entre 26 a 28 de novembro** e apresentamos ao final em destaque as propostas de políticas agrícola e fundiária que na visão da maior parte das exposições convergem com as necessidades sensíveis de mudança das políticas de Estado ora vigentes.

Ressaltamos que a Carta Compromisso foi lida em plenária e suas emendas foram encaminhadas a Comissão de Redação, e encontram-se assinaladas em negrito neste documento. A versão final ora apresentada é de responsabilidade desta Comissão de Redação em nome da ASSERA/BR e da ABRA.

Seguem-se as contribuições das 6 mesas temáticas e nas “Considerações Finais” as propostas de resposta política com que nos comprometemos ética e politicamente.

Mesa I – BASE LEGAL E MEIOS À POLÍTICA AGRÁRIA

Esta primeira Mesa Temática destacou a importância histórica do Estatuto da Terra como instituição de direito agrário do Brasil; ao mesmo tempo em que conceitua aquilo que posteriormente a C. F de 1988 viria a estabelecer como regimes jurídicos explícitos: terras destinadas à produção mercantil, cumprindo uma função socioambiental (Art. 186); 2) Terras étnicas (indígenas Art. 231) e quilombola (ADCT **Art. 68**); 3) Unidades de conservação (Art. 225); 4) Terras destináveis à Reforma Agrária (**Art. 184 a 191**).

Por sua vez, à análise específica da “Destinação e Gestão de Terras Públicas” coube propor destaque ao tema da governança fundiária, em especial à sistemática grilagem do patrimônio público, **que requer também sistemática ação coercitiva, fundamentada em informações georreferenciadas dos espaços relativos aos diferentes regimes fundiários constitucionais, que por sua vez demanda Cadastros Territoriais integrados, transparentes e subordinados a Autoridade Federal Coordenadora.**

Mesa II – POVOS E TERRITÓRIOS

Sobressaem nas apresentações e discussões desta Mesa Temática a relevância das etnias já reconhecidas constitucionalmente (indígenas e quilombolas), mas cujos territórios padecem de sistemáticos ataques, intrusões e tentativas de retrocessos; como também os novos sujeitos de comunidades territoriais pelos “seus modos de fazer, criar e viver constituem uma

Seminário 60 anos Estatuto da Terra

comunidade territorial”. Essas **novas comunidades territoriais auto identificadas clamam por legítimas ações de regularização fundiária (extrativistas, ribeirinhos, pescadores, ‘quebradeiras de coco’ etc.)** Todos esses sujeitos sociais demandam governança fundiária dos seus territórios, sob permanente ameaça dos agentes de mercado a terras, fatos que também se aplicam aos territórios dos assentados da reforma agrária, carentes de titularidade jurídica permanente. **E neste último caso, a titulação individualizada dos lotes para domínio privado reverte ao mercado todo o processo do assentamento, extinguindo-o na prática.**

Mesa III – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E QUESTÃO AGRÁRIA

Esta Mesa tratou da Questão Ecológica em geral em sua conexão com a Questão Agrária, destacando o tratamento específico da Amazônia.

A proposta de zoneamento Agro Hidro Ecológico em resposta preventiva e mitigatória às catástrofes ambientais afeta explicitamente as políticas agrícola (plano-safra) e fundiária em curso há meio quarto de século. Perspectiva-se transformação ecológica como legítimo processo de mudança aos graves desafios do Ciclo Ecológico já instalado.

Todas as questões de mudança da estrutura agrária tratadas nesta Mesa demandam providências ainda no atual governo, tendo em vista recorrer ao constitucional (Art. 188) – Plano Nacional de Reforma Agrária -, sem prejuízo de outras medidas citadas de política agrícola e agrária (Zoneamento- por exemplo), conferindo-lhe caráter explícito de transição ecológica.

Mesa IV – SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Esta mesa discute tematicamente a necessidade de formulação de políticas de abastecimento alimentar e seguridade social compatíveis com a garantia de direito humano à alimentação saudável, obviamente que associada também a uma política agrícola convergente com a segurança alimentar e com a transição ecológica brevemente enunciada na mesa anterior. **(Mesa 3- Zoneamento Agro Hidro Ecológico).**

Mesa V – POLÍTICA AGRÁRIA ATUAL

Esta Mesa tratou de diferentes enfoques da política agrária atual, **corroborativas à Mesa I**, susceptíveis de mudança para melhor, a depender desde já de mudanças administrativas, como sejam:

- 1) Unificação dos Cadastros imobiliários gerenciados pelo INCRA, tomando o SIGEF por referencial, **pelo critério do georreferenciamento;**
- 2) Modificações atualizadas do ITR com vistas a melhoria da arrecadação e a compatibilização com a transição ecológica;
- 3) Fortalecimento do Programa Nacional de Educação Rural (PRONERA).

Seminário 60 anos Estatuto da Terra

MESA VI – PROPOSTA DE DISCUSSÃO DO III PNRA

Esta Mesa, realizada na manhã do dia 28/11, tratou especificamente de uma proposta técnico-política para discussão do III PNRA, a ser objeto de decisão política ao próximo governo, cabendo ao atual governo no período 2025/2026 propiciar meios a essa discussão. À sociedade civil organizada caberia participação relevante nesse processo de discussão e formulação dentro do calendário proposto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coerentemente com a síntese propositiva das 6 mesas temáticas, e compromisso nuclear das entidades que promoveram e participaram do Seminário, propomos as autoridades públicas destinatárias deste documento, mudanças significativas das políticas agrícola, fundiária e de reforma agrária **ora vigentes**, no sentido do cumprimento da função social da propriedade, ora notoriamente afetada pela dilapidação ambiental.

É também compromisso chave deste Seminário a proposta de “grilagem zero da terra pública”; para o que se adverte às necessidades de gestão e destinação do patrimônio público em completa consonância à conformidade constitucional, de acordo com decisão unânime do STF (ADIN 5623/2016 de novembro 2022).

Finalmente, o conjunto das propostas de mudanças de políticas agrícola e fundiária referidas nesta Carta, recomenda continuidade e aprofundamento do debate visitado neste Seminário; mas requer providências de respostas políticas ainda neste governo, dentre as quais sobressai a adoção de novo PNRA nos termos do Art. 188 da C.F. Isto posto, é necessário ao atual governo o fortalecimento da instituição – INCRA relativamente aos meios funcionais de pessoal com aumento do número de servidores, bem como garantir processo contínuo de sua formação, recomposição orçamentária e condições operacionais.

Brasília, 28 de novembro de 2024.
60 ANOS DE ESTATUTO DA TERRA

Luciani Nascimento Renault
Diretora da ASSERA/BR

Maria de Jesus Santana da Silva
Diretora da ASSERA/BR e Sindsep-DF

Yamila Goldfarb
Presidenta da ABRA

Guilherme Costa Delgado
Membro da Diretoria da ABRA

Entidades presentes no Seminário

MST - CONTAG - CPT/GO - CPT/RO - CPP - CSB - CONDRAF - COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE/RJ - CNASI/AN - PROFOREST - SINDSEP-DF - SINDPFA.